

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 05 de 09
PRESIDENTE



Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Branco Mendes



PROJETO DE LEI Nº 1.219/2009.

“Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor **Antonio Colaço Martins**”.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor **Antonio Colaço Martins**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009.

Justificativa

Antônio Colaço Martins, nascido em Beberibe no Estado do Ceará, é doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma e mestre em Teologia e em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. É membro efetivo do conselho diretor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), desde 2002. É membro do Conselho de Educação do Ceará (CEC); do grupo de avaliadores do Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras (Crub); da Academia Fortalezense de Letras; membro fundador da Academia Brasileira de Hagiologia e membro da Academia de Letras Municipais (Almece).

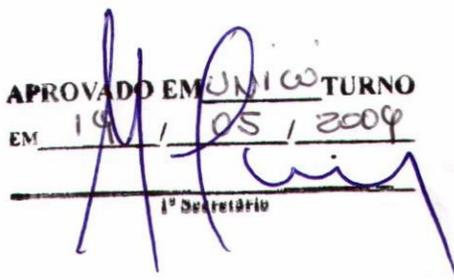
Foi coordenador da pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC); reitor da Universidade de Fortaleza (Unifor); presidente do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses (Cruc); vice-reitor de ensino e administração acadêmica da Unifor; vice-reitor de pesquisa e pós-Graduação da Unifor e diretor da Faculdade de Filosofia de Fortaleza (Fafifor).

Participou, na condição de co-relator, com o conselheiro Jorgelito Cals de Oliveira, da comissão verificadora do CEC, designada para examinar as condições de funcionamento da UVA, possibilitando o seu reconhecimento.

Antonio Colaço Martins possui condecorações nacionais e internacionais, principalmente européias: medalha da Universidade Técnica de Lisboa em 1992; medalha de honra da Universidade Técnica de Colônia por ocasião do vigésimo aniversário do Institut Für Troppen-technologie - dezembro de 1996; medalha da Universidade Americana Assunção Paraguai, 1997; Comenda do Governo do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados à Educação Básica, no Ceará, em março de 2002. Tem três livros publicados na área de Filosofia, Metafísica e Ética, além de artigos publicados em revistas nacionais e alemãs. O professor Antônio Colaço Martins é o reitor da UVA no quadriênio 2006/2010.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2009.


BRANCO MENDES
Deputado

APROVADO EM ÚNICO TURNO
EM 10 / 05 / 2009

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.219/09
Em 12 / 05 /2009
P/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 / 05 /2009
P/ Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 13 / 05 /2009.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13 / 05 /2009
P/ Dilmácia Dorego
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___ / ___ /2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ /2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dueto Montalegre
Em 24 / 05 /2009
Dueto Montalegre
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2009
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2009.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 12 / 05 / 2009.
[Signature]
Funcionário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



Projeto de Lei n. 1.219 /2009.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Professor Doutor Antônio Colaço Martins.

AUTOR: Dep. Branco Mendes.

RELATOR : Dep. Dinaldo Wanderley

PARECER

1135/09

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.219/2009**, de iniciativa do Dep. Branco Mendes, o qual Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor Antônio Colaço Martins.

A matéria figurou no expediente do dia 13 de maio de 2009.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao “Professor Doutor Antônio Colaço Martins”.

O homenageado, em breve relato, é natural de Beberibe no Estado do Ceará, é Doutor pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma – Itália. Atualmente é Reitor da UVA.

Pela formação profissional do homenageado, bem como pelo rico currículo do mesmo, o qual, indubitavelmente, favorece educacional e culturalmente toda a região nordestina, vem demonstrar que a homenagem é imensamente justa.

Destarte, a homenagem é meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado em fazer parte da família paraibana.

Nestas circunstâncias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto da relatoria é pela constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.219/2009

É o voto

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2009.

Dep. Dinaldo Wanderley
Relator



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao “Professor Doutor Antônio Colaço Martins”.

O homenageado, em breve relato, é natural de Beberibe no Estado do Ceará, é Doutor pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma – Itália. Atualmente é Reitor da UVA.

Pela formação profissional do homenageado, bem como pelo rico currículo do mesmo, o qual, indubitavelmente, favorece educacional e culturalmente toda a região nordestina, vem demonstrar que a homenagem é imensamente justa.

Destarte, a homenagem é meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado em fazer parte da família paraibana.

Nestas circunstâncias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto da relatoria é pela constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.219/2009

É o voto

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2009.

Dep. Dinaldo Wanderley
Relator



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



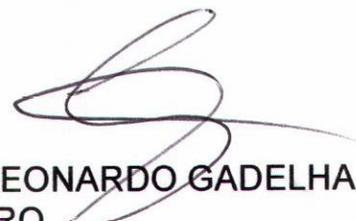
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.219/2009.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 19 de maio de 2009.


DEP. ZENOBIO TOSCANO
PRESIDENTE


DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


DEP. LEONARDO GADELHA
MEMBRO


DEP. DINALDO WANDERLEY
MEMBRO

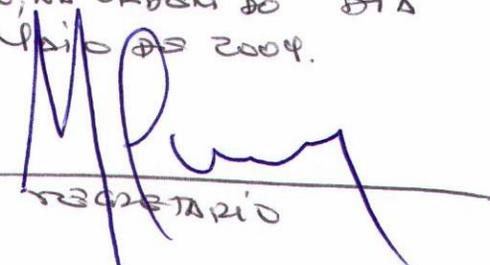
DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO

DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO


DEP. ROMERO RODRIGUES
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 19/05/09

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO, NA ORDEM DO DIA
19 DE MAIO DE 2009.


1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 656/2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.219/2009 de autoria do Deputado Estadual Branco Mendes que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor **Doutor Antônio Colaço Martins**".*

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO

Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 656/2009
PROJETO DE LEI N° 1.219/2009
AUTORIA: DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Professor Doutor
Antônio Colaço Martins.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Professor Doutor Antônio Colaço Martins**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de maio de 2009.


RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício